



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 035, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

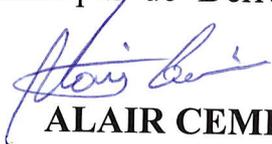
Concede licença à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **CRISTIANE FUHR**, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/01/2022 a 14/01/2022, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 10/01/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.